



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 10 de agosto de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 00015/2018**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00198/2019-CPL**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **A.R.J MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS**

EIRELI

CNPJ Nº **35.586.809/0001-21**

Representante: ALCIO RICARDO JERONIMO MONTEIRO

CPF nº 399.390.654-34

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: RUA SEBASTIÃO AGRIPINO FILHO; RUA ANTÔNIO COSME DUTRA; RUA TV. GENÉSIO PEQUENO DA SILVA; RUA ALÍCIA ALEXANDRE DE ASSIS - TRECHO 01; E RUA CÍCERO BEZERRA REZENDE - TRECHO 01, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma supressão de **0,30% (Zero vírgula trinta por cento)** no valor de **R\$ 1.800,24 (Mil e oitocentos reais e vinte e quatro centavos)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00198/2019-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R\$ 601.780,21 (Seiscentos e um mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**.

São Bento-PB, 09 de Agosto de 2019.


JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS